



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN n.º 128/2019

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa JGE Administração de Pessoal e Serviços LTDA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a empregada pública **Sáskia Coutinho Barros** como fiscal do Contrato junto à empresa JGE Administração de Pessoal e Serviços LTDA, Dispensa de Licitação n.º 003/2019 - referente a limpeza do terreno pertencente a Coren-RN, lotes 04 e 05 da quadra 04, situado na Av. João Ferreira de Melo, Loteamento Cidade Jardim, Capim Macio-Natal/RN.

Art. 2º- Nomear o Empregado Público Rodrigo Fagundes Lopes de Oliveira, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 06 de agosto de 2019.

Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente

Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 -ENF
Conselheira Secretária